

**CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS – UNIFIP
VESTIBULAR MEDICINA 2023.1
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO**

O Reitor do Centro Universitário de Patos (UNIFIP) faz saber que estarão abertas no período de 22 de agosto a 09 de outubro de 2022, as inscrições para o Processo Seletivo 2023.1 para preenchimento de 30 (trinta) vagas, para o Curso de Medicina (autorizado pela Portaria N° 359, de 10 de junho de 2014). O Processo de Seleção para o Curso de Graduação em Medicina do Centro Universitário de Patos – (UNIFIP) será coordenado e executado, em todas as suas etapas, pelo Professor Marcos José de Almeida Gama. As inscrições serão realizadas online, através do endereço eletrônico www.unifip.edu.br. As provas do Processo Seletivo 2023.1 serão realizadas no dia 16 de outubro de 2022, no horário das 8h às 13h, nas seguintes cidades e locais discriminados: Patos-PB; UNIFIP/Unidade I - Rua Horácio Nóbrega, S/N° - Bairro Belo Horizonte - Cep: 58704-440; em Campina Grande: FIP/Campina Grande - Rua Floriano Peixoto, 3333 - Bairro Santa Rosa - Cep: 58416-440 (próximo ao menino e Hospital do Trauma); em João Pessoa: Rua Padre Ayres, 255 - Bairro Miramar- Cep:58043-260. O Manual do Candidato, parte integrante deste Edital, contendo normas, procedimentos, matriz de competências e habilidades e os conteúdos programáticos, estará a disposição dos interessados na homepage (www.unifip.edu.br). Para inscrever-se no Processo Seletivo 2023.1 - Curso Medicina – no período de 22/08 a 22 de setembro de 2022 o candidato pagará uma taxa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e, no período de 23/setembro a 09 de outubro de 2022 de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e no ato da inscrição registrar todas as informações constantes no Manual do Candidato. Nos termos do Art. 44, inciso II da Lei nº 9.304, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), é condição indispensável para a matrícula a entrega da cópia da prova de escolaridade do Ensino Médio, anulando-se a aprovação, e desclassificando-se o candidato que não apresentar por ocasião da formalização da matrícula. Caso o candidato aprovado e classificado seja Portador de Diploma de Curso Superior, independente da área de conhecimento, este não substitui o comprovante de conclusão de Ensino Médio.

Patos - PB, 22 de agosto de 2022

JOÃO LEUSON PALMEIRA GOMES ALVES
Reitor do Centro Universitário de Patos - UNIFIP

